

P O R T A R I A Nº 737/2025**=====**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza o apoio financeiro/material a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas, que fizerem parte em eventos esportivos representando o Município de Piraí, a realizar-se na sede do município, em outros municípios, estados ou países, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou outros órgãos públicos e privados organizadores de eventos desportivos;

- **CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 2º, da referida Lei, que estabelece a constituição de comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei;

R E S O L V E:

I - Instituir Comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei, composta dos servidores municipais: CLAUDIA DA SILVA RODGERS - Secretária Municipal de Esportes; REGIS PIERRE DA SILVA - Gerente Executivo; CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES - Secretária Municipal de Fazenda; JOÃO CARLOS DA SILVA - Procurador Geral, para sob a presidência do primeiro membro, proceder os trabalhos a serem desenvolvidos.

II - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal